



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE NOTEBOOK, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto 7892/2013 e Lei 10.024/2019

O Prefeito Municipal de Castanhal/PA, em face da necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de Notebook, destinado ao atendimento das diversas secretarias, fundos municipais e o instituto de previdência do município de castanhal/Pará por um período de 12 (DOZE) meses, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiro dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo decreto 5.450/2005. Ela é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns.

No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente Procedimento Licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade Sistema de Registro de Preço Originário de Pregão Eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço por item, garantindo a escolha da melhor proposta.

DA MOTIVAÇÃO

Primeiramente, vale frisar que a aquisição do item se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal.

Assim sendo, a motivação para licitar Notebook, com a finalidade de atender as diversas secretarias, fundos municipais e o instituto de previdência do município de castanhal/Pará por um período de 12 (DOZE) meses, para o exercício de 2022/2023 se faz necessária em virtude da necessidade permanente de sistemas e meios tecnológicos que permitam que os colaboradores desenvolvam atividades de suas competências se beneficiando de mobilidade, contribuindo para a otimização de suas ações.

Logo, a aquisição em comento é consubstanciada na necessidade de modernizar as ferramentas de trabalho, bem como acrescer o patrimônio tecnológico da prefeitura Municipal de Castanhal – PA, pois, os materiais são necessários/básicos dentro dos setores, pois em sua maioria são utilizados para dar agilidade aos processos administrativos dentro das unidades, a aquisição deles é fundamental para o bom funcionamento das unidades.

Registre-se que a aquisição se justifica ainda, pela necessidade de reposição do estoque de materiais do Almoxarifado, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela Administração Pública municipal. O que justifica a necessidade da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

realização da licitação para o referido objeto. Isto posto, resta demonstrada a motivação plausível e concreta para o procedimento licitatório em questão. Pois, trata-se de itens necessários às demandas rotineiras das diversas secretarias.

DO QUANTITATIVO

No que tange à quantidade de itens licitados, vale esclarecer que estes são oriundos do PE 070/2022, os quais após impugnação foram cancelados, passando assim por uma revisão da coordenadoria técnica de informática da PMC. O escopo do quantitativo apontado é de ressuprir a Prefeitura Municipal de Castanhal, fazendo uso do método do último período como forma de prever as demandas de equipamentos e suprimentos de informática. Em tal método, o consumo médio mensal é resultado da média aritmética do consumo nos últimos 12 meses. O método utilizado para obtenção das quantidades demandadas obedece ainda à utilização de uma margem de segurança dos estoques, para evitar o desabastecimento de materiais considerados essenciais para as atividades administrativas.

Ainda sobre os quantitativos constante no Termo de Referência foi utilizado como base a quantidade estimada no processo licitatório PE 070/2022, cujo objeto refere-se a equipamentos e suprimentos de informática.

Salientamos ainda, que a deixar de adquirir equipamentos, poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pelas diversas secretarias e órgãos que compõem a esfera municipal, conforme disposto no anexo I do Termo de Referência, pois tratam-se de itens essenciais e imprescindíveis, em quantitativo proveniente do resultado da consolidação das quantidades planejadas e informadas pelos Órgãos partícipes (planilha de demanda por secretaria em anexo), conforme também a média utilizada nas contratações anteriores.

Isto posto, resta demonstrando que o quantitativo é proveniente do resultado da consolidação das quantidades planejadas e informadas pelos órgãos solicitantes, bem como a média utilizada nas contratações anteriores, logo, suficiente e necessária a contratação no quantitativo estimado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da aquisição com previsão de entregas parceladas, levando-se em conta a capacidade de armazenamento dos depósitos, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos de estocagem. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades da Administração

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na aquisição do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade do Setorial, levando em consideração o desgaste natural dos itens. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

DO PREÇO

O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas junto ao Banco de Preços e cotações encaminhada por empresas cadastradas no município, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de R\$ 844.947,07 (oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e sete centavos)

Os recursos para a referida contratação serão provenientes das Secretarias/Fundos Municipais conforme dotação orçamentária constante nos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada preço para contratação.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade da abertura de processo licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de Notebook, destinado ao atendimento das diversas secretarias, fundos municipais e o instituto de previdência do município de castanhal/Pará por um período de 12 (DOZE) meses.

Castanhal/Pará, 26 de outubro de 2022.



Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal



PLANILHA DEMANDA POR SECRETARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	SEMAO	SEFIN	SUPRI	SEMADA	SINTRA	SEIAB	SEMMA	SESMA	SEMAS	SEMUTRA N	SEMED	SEWEL	SEMOB	SEPLAGE	PROCURAD ORIA	GUARDA	SUB- JADERIA NDIA	SUB- APEU	SECULT	GABINETE	SEMICS	IPMIC	QUANT.
1	NOTEBOOK CORE I5 (Processador exclusivo para Notebooks) COM 8GB DE MEMORIA RAM COM 01 SLOT LIVRE PARA EXPANÇÃO, DDR4, HD SSD MINIMO 256GB, WIFI/ BLUETOOTH, WINDOWS 10, 64 BITS, USB/ HDMI, TELA DE NO MINIMO 14 POLEGADAS FULL HD, MEDIA DE DURAÇÃO DA BATERIA ATE 08 HORAS, MANUAL DO USUÁRIO, PROCESSADOR DEVERA SER NO MINIMO DE 9ª GERACAO, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UNID.	1	2	1	1	1	1	1	5	2	1	50	1	1	2	1	1	1	1	1	2	1	1	79
2	NOTEBOOK CORE I3 (Processador exclusivo para Notebooks) COM 4GB DE MEMORIA RAM COM 01 SLOT LIVRE PARA EXPANÇÃO, DDR4, HD SSD MINIMO 256GB, WIFI/ BLUETOOTH, WINDOWS 10, 64 BITS, USB/ HDMI, TELA DE NO MINIMO 14 POLEGADAS HD, MEDIA DE DURAÇÃO DA BATERIA ATE 06 HORAS, MANUAL DO USUÁRIO, PROCESSADOR DEVERA SER NO MINIMO DE 9ª GERACAO, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UNID.	1	2	2	1	1	1	1	5	10	1	50	1	1	2	1	1	1	1	1	2	1	1	88